



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-153/17, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Art. 1º Estabelecer a composição das Subcomissões Permanentes de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais, responsáveis por representar, nos *campi* do interior, a Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais do CEFET-MG, conforme a seguir:

- I. Campus Araxá:
 - Alessandro Hermógenes da Silva;
 - Antônio de Pádua Souza;
 - Frederico Rodrigues de Siqueira;
 - José Afonso de Matos Neto (presidente);
 - Maria José de Oliveira.
- II. Campus Curvelo:
 - Amanda Guimarães do Carmo Souza;
 - Fabio Souza Lima;
 - Fernanda Sales Rodrigues de Souza (presidente);
 - José Apolinário de Oliveira;
 - Ryuller Ferreira de Souza.
- III. Campus Contagem:
 - Denia dos Santos Evangelista (presidente);
 - Pedro de Oliveira;
 - Thiago Martins da Cunha.
- IV. Campus Divinópolis:
 - Flávio José de Araújo Mateus;
 - Geyzer Stembark Kik Rodrigues;
 - Henderson Soares Madureira (presidente);
 - Jurandir Botelho Vargas;
 - Matheus Teixeira Rocha;
 - Wagner José Pires.
- V. Campus Leopoldina:
 - Guilherme Nogueira Tavares;
 - Rodrigo Carvalho Lôbo;



- Roseli Dias Ribeiro (presidente).

VI. Campus Nepomuceno:

- Júlio César de Paiva (presidente);
- Suelen Silva Moreira;
- Vanessa Correia Miranda.

VII. Campus Timóteo:

- Cássio Lourenço Guimarães Spinola (presidente);
- Talles Quintão Pessoa;
- Wander Dias de Almeida.

VIII. Campus Varginha:

- Marília Gabriela Ribeiro;
- Rodrigo Franklin Frogeri;
- Tiago Machado dos Santos (presidente).

Art. 2º As Subcomissões Permanentes de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais deverão seguir as orientações emanadas pela Comissão Permanente de Avaliação, Vistoria e Baixa de Bens Patrimoniais e pela Divisão de Patrimônio.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Flávio Antônio dos Santos
Diretor-Geral



Emitido em 24/02/2017

PORTARIA Nº 3/2017 - DG (11.79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 27/08/2018 10:09)

ALESSANDRO HERMOGENES DA SILVA

COORDENADOR - TITULAR

GLABAX (11.57.02.03)

Matrícula: 1073420

(Assinado digitalmente em 24/08/2018 11:06)

ANTONIO DE PADUA SOUZA

AUXILIAR DE ARTES GRAFICAS

CADAX (11.57.02)

Matrícula: 1093009

(Assinado digitalmente em 27/08/2018 14:09)

FREDERICO RODRIGUES DE SIQUEIRA

AUDITOR

CADAX (11.57.02)

Matrícula: 1289585

(Assinado digitalmente em 24/08/2018 09:01)

JOSE AFONSO DE MATOS NETO

PREFEITO

DELMAX (11.57.05)

Matrícula: 2092896

(Assinado digitalmente em 24/08/2018 10:07)

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

DIRETOR ADJUNTO - TITULAR

DCAX (11.57)

Matrícula: 1067159

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
3, ano: 2017, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2018** e o código de verificação: **c14bc35be8**